ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.699/2004

"Dispõe sobre a doação de terreno para a Casa da Amizade do Rotary Club do bairro Cristo Rei e dá outras providências."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, para a Casa da Amizade do Rotary Club Cristo Rei, o terreno situado no bairro Cristo Rei, local onde se acha edificada sua sede.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 21 de setembro de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal